

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 08 de maio de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 049/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 036/17, que autoriza a celebração de Convênio com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado, cujo objeto é a execução de atendimentos na área da saúde, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário